



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 61, de 15 de maio de 2014.

Concede licença especial ao servidor Eduardo Hoffmann.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de licença especial ao servidor Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico, de 13.06.2014 a 27.06.2014, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2011 a 11.03.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de maio de 2014.



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.008, de 16.05.2014, na pág. 6.

POR 061/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

